



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

DECRETO Nº 4187/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

“Altera a formação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Iracemápolis e dá outras providências”.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI, Prefeita Municipal de Iracemápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em principal a Lei Orgânica do Município;

Considerando a Lei Municipal nº. 2410/2020, de 11 de março de 2020, que estabelece a Criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Iracemápolis e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados para composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Iracemápolis os seguintes Membros:

I - Representantes do Poder Público

Coordenadoria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Wilson Aparecido da Silva (Titular)

RG: 16.340.356-9

Silvio José Sartori (Suplente)

RG: 16.512.850

Coordenadoria Municipal de Planejamento

Alessandro Correa Alves (Titular)

RG: 26.562.929-9

Carlos Augusto de Campos Camargo (Suplente)

RG: 16.512.816-1

Coordenadoria Municipal de Educação

Gizeli Aparecida Fazanaro Casimiro (Titular)

RG: 20.079.581

Vilcéia Salvino da Silva Corrêa (Suplente)

RG: 21.141.337-9

Coordenadoria Municipal de Saúde

Juvenal Baptistella Chiocheti (Titular)

RG: 20.493.566

Paulo César Alexandrino (Suplente)

RG: 18.676.231-1



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

II - Representante da Sociedade Civil

Grupo São Martinho S.A. – Usina Iracema

Felipe Bueno de Moraes Azzem (Titular)

RG: 26.352.201-5

Angelo Aloísio Denadai (Suplente)

RG: 23.191.934-7

Sistema ‘S’

Silvio Aparecido Martins (Titular)

RG: 16.339.095.2

Jucilene Angela Barbosa de Oliveira (Suplente)

RG: 32.183.637-6

Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Iracemápolis

Luis Aparecido Marrafon Filho (Titular)

RG: 15.780.476

Renato de Freitas Evangelista (Suplente)

RG: 15.615.886-3

Art. 2.º - A duração do mandato será de 3 (três) anos.

Art. 3.º - Esta nomeação será sem ônus para o Município.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE.

Iracemápolis, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três.

NELITA CRISTINA MICHEL FRANCESCHINI

- Prefeito Municipal -

Este Decreto nº 4187/2023, foi registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Iracemápolis, e afixada no quadro geral de avisos do Paço Municipal no local de costume em 17/10/2023, e no Diário Oficial Eletrônico.

Felipe Marcelo Granço

- Secretário Executivo -